



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3598 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

Aprova o curso de Especialização em Linguagem e Educação: Uma Abordagem Textual, Discursiva e Variacionista.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 06.08.2007, e em conformidade com autos do Processo n.003336/2007-UFPA, procedentes do Campus de Cametá, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado a oferta do Curso de Especialização em Linguagem e Educação: Uma Abordagem Textual, Discursiva e Variacionista, de interesse do *Campus* de Cametá, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com previsão de realização para o período de 01.07.2007 a 31.07.2008, sob a coordenação do Prof. Doriedson do Socorro Rodrigues.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de setembro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão